AUTORIZAÇÃO

A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS NATURAIS
Autoriza o Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Endereço: Avenida Governador Florentino Avidos esquina com a Avenida Hans Schmoger – Bairro Conceição.

Ponto de Referência: próximo ao Center Norte Conceição.

De acordo com Relatório de Vistoria Técnica (em anexo) elaborado pelo Engenheiro Florestal desta Secretaria, Enoque Nunes Moraes, AUTORIZAMOS o **CORTE de 01 (uma) árvore** espécie **Oiti,** *Licania tomentosa*, no endereço supramencionado.

Observações:

- Em caso existência de fiação, solicitar à ESCELSA autorização prévia e desligamento de rede;
- Orientamos que **o CORTE seja** efetuado pela Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, sendo que o material deverá ser cortado em tamanho de fácil armazenagem;
- O material terá como destino final a Garagem Municipal (Interlagos), a fim de evitar o fomento do comércio ilegal de madeiras e carvoaria, onde deverá ficar armazenado para posterior Leilão destinado ao FUMDEMA;

A presente autorização foi confeccionada em 02 (duas) vias, sendo 01 (uma) destinada ao arquivo da SEMAM, 01 (uma) à SEMOS.

Linhares – ES, 23 de outubro de 2020.

FABRÍCIO BORGHI FOLLI
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos Naturais – Interino

WNCB. /.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
LINHARES

SECRETARIA DE
MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS NATURAIS

VISTORIA TÉCNICA

ÁRVORE NA AV. GOVERNADOR FLORENTINO AVIDOS ESQUINA COM A AV. HANS SCHMOGER – BAIRRO CONCEIÇÃO.

CORTE DE 01 (UMA) ÁRVORE.

Ref. solicitação do **vereador Pedro Joel Celestrine.**

Em atendimento à **solicitação feita via telefone pelo ilustríssimo vereador Pedro Joel Celestrine** a esta SEMAM na data de ontem, com relação ao corte de 01 (uma) árvore existente no espaço de calçada de uma residência localizada na esquina da Rua Governador Florentino Avidos esquina com a Av. Hans Schmoger, estivemos em vistoria técnica para verificar a necessidade de corte da mesma.

Na visita de campo verificamos tratar-se de **01** (uma) **árvore de grande porte**, na calçada lateral do lote que faz frente para a Avenida Hans Schmoger, bloqueando a mesma. A referida árvore também apresenta raízes superficiais expostas que danificam grandemente a calçada e impossibilitam o tráfego de pedestres forçando-os a andarem no espaço de rolagem da via colocando-os em perigo, **justificando, portanto, a operação de corte ora solicitada pelo ilustre edil.**

Considere-se também que a Avenida Hans Schmoger passa por obras de revitalização que também justificam a retirada da referida árvore para adequação da calçada à proposta de calçada cidadã.

Trata-se de:

01 (uma) **árvore** da espécie Oiti, ***Licania tomentosa.***

Diante do exposto, tratando-se de **árvore** de grande porte que apresenta raízes superficiais expostas que bloqueiam e danificam grandemente a calçada e o muro, e principalmente que impossibilitam o tráfego de pedestres forçando-os a andarem no espaço de rolagem da via, colocando-os em perigo, **opinamos pelo deferimento do pedido de corte ora apresentado**, solicitando que **seja emitida a devida autorização de corte de 01** (uma) **árvore**, no endereço acima citado, **e que a mesma seja encaminhada em caráter de urgência à SEMOS para as devidas providências**.

Observação:

Por ser local com exposição ao sol da manhã e local de grande fluxo de pessoas, **não condicionaremos a operação de corte à reposição da mesma.**

Ponto de Referência: Próximo ao Center Norte Conceição.

Linhares, 22 de outubro de 2020.

Enóque Nunes Moraes
Engenheiro Florestal
CREA 4927/D – ES

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Ref. Solicitação do ilustre edil Pedro Joel Celestrine.

Figura 1 – Vista do local, **árvores de grande porte**.

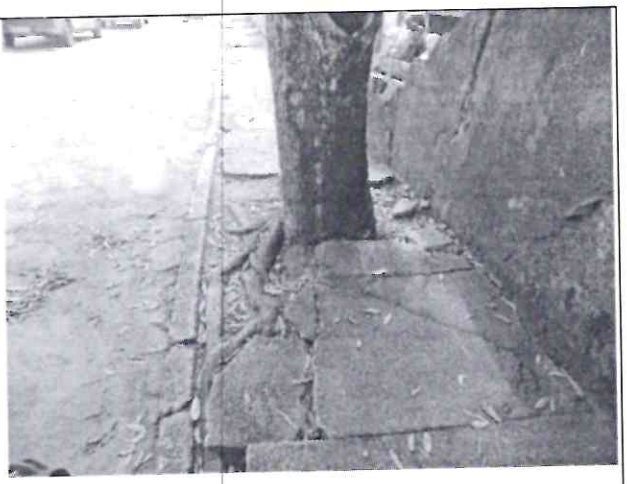

Figura 2 – Árvore (Oiti) bloqueando a calçada, danificando a mesma e o muro.

Figura 3 – Destaque para as obras de revitalização da Avenida Hans Schmoger.

Enoque Nunes Moraes
Engenheiro Florestal
CREA 4927/D – ES